



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

118

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1129 / Fax: (17) 3681-1124
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1013/2016

Concede Aposentadoria por Idade ao servidor WALDEMAR DE FAVARI.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO a decisão da Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, exarada no Processo nº 01/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por idade, ao servidor **WALDEMAR DE FAVARI**, RG nº 8.265.902-SSP/SP, CPF nº 974.093.918-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com fundamento no art. 62 da Lei Complementar nº 147, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Nova Canaã Paulista, em consonância com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 2º. Os proventos da aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma do art. 87 da Lei Complementar nº 147/2014, com reajuste conforme determina o art. 88 da mesma lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 02 de maio de 2.016


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA